



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 009 DE 13 DE JULHO DE 2016**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Regimento Interno da Instituição, Resolução CONTER Nº 006 de 25 de outubro de 2011 que trata sobre a reformulação do Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais.

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de Maio de 2016 foi realizada a Eleição para composição do IV Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região;

**CONSIDERANDO** que o percentual de 83,48% dos profissionais registrados e ativos neste CRTR 14ª Região não cumpriu com a obrigação de votar, seja por carta-voto ou presença;

**CONSIDERANDO** o Art. 7º § 3º do Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, que estabelece nomear comissão específica para análise das justificativas apresentadas, nomeadas pela nova gestão;

**CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de Diretoria Executiva do ano de 2016, realizada no dia 13 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA O IV CORPO DE CONSELHEIROS – CRTR 14ª REGIÃO**, composta pelos seguintes membros:

<b>Presidente</b>	<b>TR. DANIELLE CONCEIÇÃO ANDRADE CARNEIRO</b>
<b>1º Secretário</b>	<b>TR. MICHEL ANGELO DA FROTA LIMA</b>
<b>2º Secretário</b>	<b>TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA</b>

**Art. 2º** - Todos os processos administrativos após tramitados pela Comissão serão avaliados e julgados pelo IV Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região através de Reuniões Plenárias ou Diretoria Executiva decisão *Ad' referendum do Plenário*.

**Art. 3º** - Esta Comissão terá o prazo de 90 (noventa dias) período de 13/07 à 13/10/2016 para realização dos trabalhos e conclusão dos trabalhos. Neste período a Comissão deverá se reunir sempre que necessário emitindo parecer sobre as conclusões, encaminhando relatórios de resultados para ciência da Diretoria Executiva.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belém/PA, 13 de Julho de 2016.

**TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA**  
**Diretora Presidente do CRTR 14ª Região**

